

Resolução nº : 350/2002
Protocolo nº : 319554/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESC. EST. PROFESSORA JACI REAL PRADO DE
OLIVEIRA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESC. EST. PROFESSORA JACI REAL PRADO DE OLIVEIRA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente